

DECRETO N° 030, de 08 de outubro de 2019.

Ementa: Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o feriado de “Dia do Professores” no dia 15/10/2019 (terça-feira).

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 14 de outubro de 2019.

Parágrafo Único – Ficam mantidos os serviços essenciais indispensáveis naquele órgão.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.



JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

-Prefeito-